



- a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - as peculiaridades do caso concreto;
  - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - os danos que dela provierem para o Contratante;
  - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Elemento de Despesa:





14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça comum em PARAMOTI, CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES**

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

E que, os menores, a partir de quatorze anos, que são alocados no desenvolvimento de atividades específicas desta Empresa, atuam na condição de aprendiz, observada a permissão legal. (Em caso de não configurar a prática da Empresa Declarante, excluir este parágrafo).

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS**

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins, que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/\_\_\_\_ e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

ANEXO V – MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL;

A Prefeitura Municipal de Município de PARAMOTI

Ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta, pelo valor total de R\$ \_\_ (valor total da proposta em cifras e por extenso). Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução dos serviços: .....(.....) dias

Prazo de Validade das Propostas: 60 (sessenta) dias

Declaramos que, caso sejamos vencedor da licitação, executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta proposta.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Concorrência Eletrônica em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

ANEXO VI  
(Modelo - ME e EPP)



DECLARAÇÃO – ME E EPP  
(em papel timbrado da empresa)

\_\_\_\_\_(razão social da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por seu representante legal o(a) senhor(a)\_\_\_\_\_, Portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF:\_\_\_\_\_, abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE.
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE.

Portando estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame. Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

ANEXO VII

MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA EXPEDIDA PELA EMPRESA

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA para os devidos fins que visitamos o local da obra objeto desta licitação e que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

ANEXO VII – “A”

MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA para os devidos fins que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Editalde CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/\_\_\_\_, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e que tomamos conhecimento dos projetos e anexos do Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura.

CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor)Cargo / Função

CREA/CAU / \_\_\_\_\_. Nº \_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE \_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7983/2013**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_ sediada na Rua, n° \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_  
DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da  
obra de que trata a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE \_\_\_/2026-\_\_\_\_\_, Estabelecidos no Decreto n°  
7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.  
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE \_\_\_\_/2026-\_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

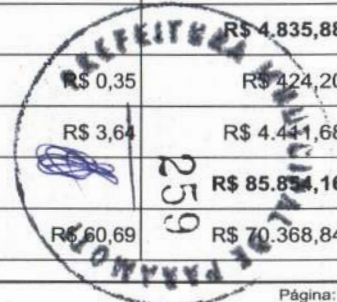
**MEMORIAL DESCRITIVO - ORÇAMENTO BÁSICO - MEMORIAL DE CALCULO -  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - ENCARGOS  
SOCIAIS.**



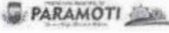
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	<b>DATA :</b>	07/06/2025	<b>BDI :</b>	25,58%
<b>LOCAL:</b>	PARAMOTI-CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
<b>UNIDADES:</b>	1 UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>							<b>R\$ 24.179,00</b>
1.1	adm.rparam	Composições Próprias	Adm de obra	%	100,00	R\$ 192,54	R\$ 241,79	R\$ 24.179,00
<b>2</b>	<b>PLACA DE OBRA</b>							<b>R\$ 11.055,84</b>
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	48,00	R\$ 183,41	R\$ 230,33	R\$ 11.055,84
<b>3</b>	<b>TRECHO 01 - CONTINUAÇÃO RUA DO AMOR</b>							<b>R\$ 38.400,63</b>
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 2.001,38</b>
3.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	501,60	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 175,56
3.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	501,60	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 1.825,82
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 35.531,48</b>
3.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	479,86	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 29.122,70
3.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	167,20	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 6.408,78
<b>3.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 867,77</b>
3.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	501,60	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 867,77
<b>4</b>	<b>TRECHO 01 - RUA SDO 01</b>							<b>R\$ 92.786,80</b>
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 4.835,88</b>
4.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.212,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 424,20
4.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.212,00	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 4.411,68
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 85.834,16</b>
4.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.159,48	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 70.368,84

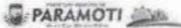


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI	DATA :	07/06/2025	BDI :	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	404,00	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 15.485,32
<b>4.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 2.096,76</b>
4.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.212,00	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 2.096,76
<b>5</b>	<b>TRECHO 01 - TRECHO CRASARENINHA</b>							<b>R\$ 36.747,25</b>
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 1.915,20</b>
5.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	480,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 168,00
5.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	480,00	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 1.747,20
<b>5.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 34.001,65</b>
5.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	459,20	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 27.868,85
5.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	160,00	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 6.132,80
<b>5.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 830,40</b>
5.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	480,00	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 830,40
<b>6</b>	<b>TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 1</b>							<b>R\$ 100.457,91</b>
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 5.235,68</b>
6.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.312,20	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 459,27
6.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.312,20	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 4.776,41
<b>6.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 92.952,12</b>
6.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.255,34	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 76.186,58
6.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	437,40	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 16.765,54

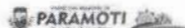
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI	DATA :	07/06/2025	BDI :	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 2.270,11</b>
6.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.312,20	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 2.270,11
<b>7</b>	<b>TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 2</b>							<b>R\$ 138.179,51</b>
<b>7.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 7.263,40</b>
7.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.820,40	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 637,14
7.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.820,40	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 6.626,26
<b>7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 127.766,82</b>
7.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.722,00	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 104.508,18
7.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	606,80	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 23.258,64
<b>7.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 3.149,29</b>
7.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.820,40	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 3.149,29
<b>8</b>	<b>TRECHO 01 - TRECHO ORLEANS FARIAS</b>							<b>R\$ 36.747,25</b>
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 1.915,20</b>
8.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	480,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 168,00
8.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	480,00	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 1.747,20
<b>8.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 34.001,65</b>
8.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	459,20	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 27.806,85
8.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	160,00	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 6.132,80
<b>8.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 830,40</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI
LOCAL:	PARAMOTI-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06

DATA : 07/06/2025      BDI : 25,58%


FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	480,00	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 830,40
<b>9</b>	<b>TRECHO 01 - TRECHO RUA 06</b>							<b>R\$ 55.120,87</b>
<b>9.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 2.872,80</b>
9.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	720,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 252,00
9.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	720,00	R\$ 2,90	R\$ 3,64	R\$ 2.620,80
<b>9.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>							<b>R\$ 51.002,47</b>
9.2.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	688,80	R\$ 48,33	R\$ 60,69	R\$ 41.803,27
9.2.2	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	240,00	R\$ 30,52	R\$ 38,33	R\$ 9.199,20
<b>9.3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 1.245,60</b>
9.3.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	720,00	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 1.245,60
							VALOR BDI TOTAL:	108.664,57
							VALOR ORÇAMENTO:	425.010,49
							VALOR TOTAL:	533.675,06



**DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171**  
 Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171  
 Dados: 2026.01.28 19:25:25 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SINAPI:	2025/09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,41%
	UNIDADES:	1.0UND	Composições Próprias:	PRÓPRIA	MES:	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06				0,00%



### 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

**VALOR: 183,41**

### 3.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0865


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923

**VALOR: 0,28**

### 3.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MIG
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
<b>VALOR:</b>					<b>2,90</b>	

### 3.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,5148	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:					R\$ 27,4875	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,3240	
<b>VALOR:</b>					<b>48,33</b>	


### 3.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:					R\$ 30,52	
<b>VALOR:</b>					<b>30,52</b>	

### 3.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845	
<b>VALOR:</b>					<b>1,38</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	<b>DATA:</b> 07/06/2025	<b>BDI:</b> 25,58%	
	<b>LOCAL:</b>	PARAMOTI-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 17,48%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 533.675,06	Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%



### 4.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0865</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,1923</b>

**VALOR: 0,28**

### 4.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,6611</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,2367</b>


**VALOR: 2,90**

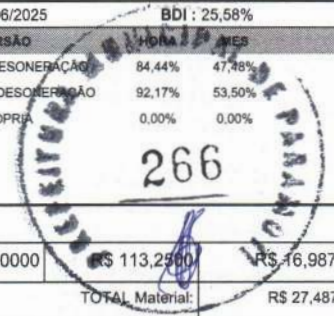
### 4.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,5148</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	MDM	ANES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,78%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2900	R\$ 16,9875
					TOTAL Material:	R\$ 27,4875

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
					<b>VALOR:</b>	<b>48,33</b>

### 4.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52	
					TOTAL Material:	R\$ 30,52
					<b>VALOR:</b>	<b>30,52</b>

### 4.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3845
					<b>VALOR:</b>	<b>1,38</b>

### 5.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795	
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024	
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923
					<b>VALOR:</b>	<b>0,28</b>

### 5.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	CHORRÃO	R\$
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
<b>VALOR:</b>						<b>2,90</b>

### 5.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5148

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:						R\$ 27,4875

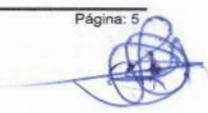
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
<b>VALOR:</b>						<b>48,33</b>

### 5.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)


Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:						R\$ 30,52
<b>VALOR:</b>						<b>30,52</b>

### 5.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Proprias	PROPIA	0,00%	0,00%



VALOR: 1,38

### 6.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
<b>VALOR:</b>						<b>0,28</b>

### 6.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)


Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

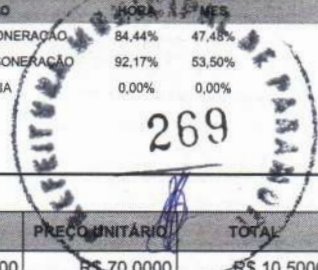
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
<b>VALOR:</b>						<b>2,90</b>

### 6.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5148

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI:	25,58%	
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FORTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SINAPI:	2025/09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	1,50 MES	
	UNIDADES:	1.0UND	Composições Próprias:	PROPRIA		84,44%	47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06				92,17%	53,50%
					0,00%	0,00%	



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:						R\$ 27,4875

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
VALOR:						<b>48,33</b>

### 6.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:						R\$ 30,52
VALOR:						<b>30,52</b>

### 6.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						<b>1,38</b>

### 7.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)


Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

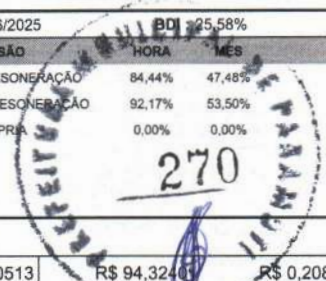
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						<b>0,28</b>

### 7.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI		<b>DATA:</b> 07/06/2025		<b>BDI:</b> 25,58%	
	<b>LOCAL:</b> PARAMOTI-CE		<b>VERSÃO:</b>		<b>HORA:</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI		<b>SEINFRA:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
	<b>UNIDADES:</b> 1.0UND		<b>SINAPI:</b> 2025/09 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 533.675,06		<b>Composições Próprias:</b> PRÓPRIA		0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,32400	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,6611</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,2367</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,90</b>

### 7.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,5148</b>

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 27,4875</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 18,3240</b>
<b>VALOR:</b>						<b>48,33</b>


### 7.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 30,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>30,52</b>

### 7.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA:	07/06/2025	BDI: 25,58%	
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FORTE	VERSÃO	NOBRES	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,3845

VALOR: 1,38

### 8.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923	
VALOR:					0,28	

### 8.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)


Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
VALOR:					2,90	

### 8.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA :	07/06/2025	BDI: 25,58%	
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,5148

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:						R\$ 27,4875

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

**VALOR: 48,33**

### 8.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:						R\$ 30,52
<b>VALOR:</b>						<b>30,52</b>

### 8.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
<b>VALOR:</b>						<b>1,38</b>

### 9.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
<b>VALOR:</b>						<b>0,28</b>

### 9.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI	DATA : 07/06/2025	BDI : 25,58%																
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>COMPRIMOS</th> <th>PROPRIA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	COMPRIMOS	PROPRIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	COMPRIMOS	PROPRIA																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI																			
UNIDADES:	1.0UND																			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06																			

10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
VALOR:					2,90	

### 9.2.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,5148	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:					R\$ 27,4875	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,3240	
VALOR:					48,33	

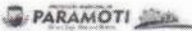
### 9.2.2. 00004062 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, \*30 X 15\* CM (H X L) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,52	R\$ 30,52
TOTAL Material:					R\$ 30,52	
VALOR:					30,52	

### 9.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI		DATA : 07/06/2025		BDI : 25,58%	
	LOCAL: PARAMOTI-CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES: 1.0UND		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 533.675,06		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845	
VALOR:					1,38	

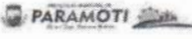


**DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171**

Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:3162559000017

Dados: 2026.01.22 23:28:23 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI		DATA : 07/06/2025		BDI : 25,58%	
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00% 0,00%


ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	HXMÊS	0,1387199	R\$ 6.171,03	R\$ 856,045
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HXMÊS	0,2284110	R\$ 17.326,01	R\$ 3957,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>4.813,50</b>

TOTAL PARA 4 MESES	19.254,00
FRAÇÃO DE 100%	192,54
BDI	49,25
VALOR:	241,79



**DIEGO DE BRITO** Assinado de forma digital  
 por DIEGO DE BRITO  
**OLIVEIRA:31625** OLIVEIRA:31625590000171  
**590000171** Dados: 2026.01.22 23:28:43  
 -03'00'

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

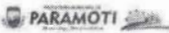
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI	DATA :	07/06/2025	BDI :	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 24.179,00	14,50 %	33,50 %	33,50 %	18,50 %	100,00 %
			R\$ 3.505,96	R\$ 8.099,97	R\$ 8.099,97	R\$ 4.473,10	R\$ 24.179,00
2	PLACA DE OBRA	R\$ 11.055,84	100,00 %				100,00 %
			R\$ 11.055,84				R\$ 11.055,84
3	TRECHO 01 - CONTINUAÇÃO RUA DO AMOR	R\$ 38.400,63	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 3.840,06	R\$ 15.360,25	R\$ 15.360,25	R\$ 3.840,07	R\$ 38.400,63
4	TRECHO 01 - RUA SDO 01	R\$ 92.786,80	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 9.278,68	R\$ 37.114,72	R\$ 37.114,72	R\$ 9.278,68	R\$ 92.786,80
5	TRECHO 01 - TRECHO CRAS ARENINHA	R\$ 36.747,25	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 3.674,73	R\$ 14.698,90	R\$ 14.698,90	R\$ 3.674,72	R\$ 36.747,25
6	TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 1	R\$ 100.457,91	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 10.045,79	R\$ 40.183,16	R\$ 40.183,16	R\$ 10.045,80	R\$ 100.457,91
7	TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 2	R\$ 138.179,51	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 13.817,95	R\$ 55.271,80	R\$ 55.271,80	R\$ 13.817,96	R\$ 138.179,51
8	TRECHO 01 - TRECHO ORLEANS FARIAS	R\$ 36.747,25	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 3.674,73	R\$ 14.698,90	R\$ 14.698,90	R\$ 3.674,72	R\$ 36.747,25
9	TRECHO 01 - TRECHO RUA 06	R\$ 55.120,87	10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 5.512,09	R\$ 22.048,35	R\$ 22.048,35	R\$ 5.512,08	R\$ 55.120,87
		R\$ 533.675,06	R\$ 64.405,83	R\$ 207.476,05	R\$ 207.476,05	R\$ 54.317,13	R\$ 533.675,06
			R\$ 64.405,83	R\$ 271.881,88	R\$ 479.357,93	R\$ 533.675,06	



**DIEGO DE BRITO** Assinado de forma digital  
**OLIVEIRA:31625** por DIEGO DE BRITO  
**590000171** OLIVEIRA:31625590000171  
 Dados: 2026.01.22 23:29:00  
 -03'00'

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI	DATA :	07/06/2025	BDI :	25,58%
	LOCAL:	PARAMOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 533.675,06	Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

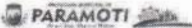
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	6.223,88	R\$ 60,69	R\$ 377.727,28	70,78%	70,78%	B
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	Material	UN	2.175,40	R\$ 38,33	R\$ 83.383,08	15,62%	86,40%	C
adm.rparam	Adm de obra	Composiçõe	Serviço	%	100,00	R\$ 241,79	R\$ 24.179,00	4,53%	90,93%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	6.526,20	R\$ 3,64	R\$ 23.755,37	4,45%	95,38%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	6.526,20	R\$ 1,73	R\$ 11.290,33	2,12%	97,50%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	48,00	R\$ 230,33	R\$ 11.055,84	2,07%	99,57%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	6.526,20	R\$ 0,35	R\$ 2.284,17	0,43%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%%**      R\$ 533.675,07  
**Outros**      -R\$ 0,01  
**Valor total do Orçamento**      R\$ 533.675,06



**DIEGO DE BRITO**      Assinado de forma digital  
**OLIVEIRA:31625**      por DIEGO DE BRITO  
**590000171**      OLIVEIRA:31625590000171  
                                  Dados: 2026.01.22 23:29:23  
                                  -03'00'

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI		<b>DATA :</b> 07/06/2025		<b>BDI :</b> 25,58%	
	<b>LOCAL:</b> PARAMOTI-CE		<b>FORTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	<b>UNIDADES:</b> 1.0UND		SINAPI		2025/09 COM DESONERAÇÃO	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 533.675,06		Composições Próprias		PRÓPRIA	
			HORA		MES	
			84,44%		47,48%	
			92,17%		53,50%	
			0,00%		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 24.179,00	4,53%
2	PLACA DE OBRA	R\$ 11.055,84	2,07%
3	TRECHO 01 - CONTINUAÇÃO RUA DO AMOR	R\$ 38.400,63	7,20%
4	TRECHO 01 - RUA SDO 01	R\$ 92.786,80	17,39%
5	TRECHO 01 - TRECHO CRAS ARENINHA	R\$ 36.747,25	6,89%
6	TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 1	R\$ 100.457,91	18,82%
7	TRECHO 01 - TRECHO JOSÉ EPITACIO 2	R\$ 138.179,51	25,89%
8	TRECHO 01 - TRECHO ORLEANS FARIAS	R\$ 36.747,25	6,89%
9	TRECHO 01 - TRECHO RUA 06	R\$ 55.120,87	10,33%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 108.664,57</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 425.010,49</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 533.675,06</b>

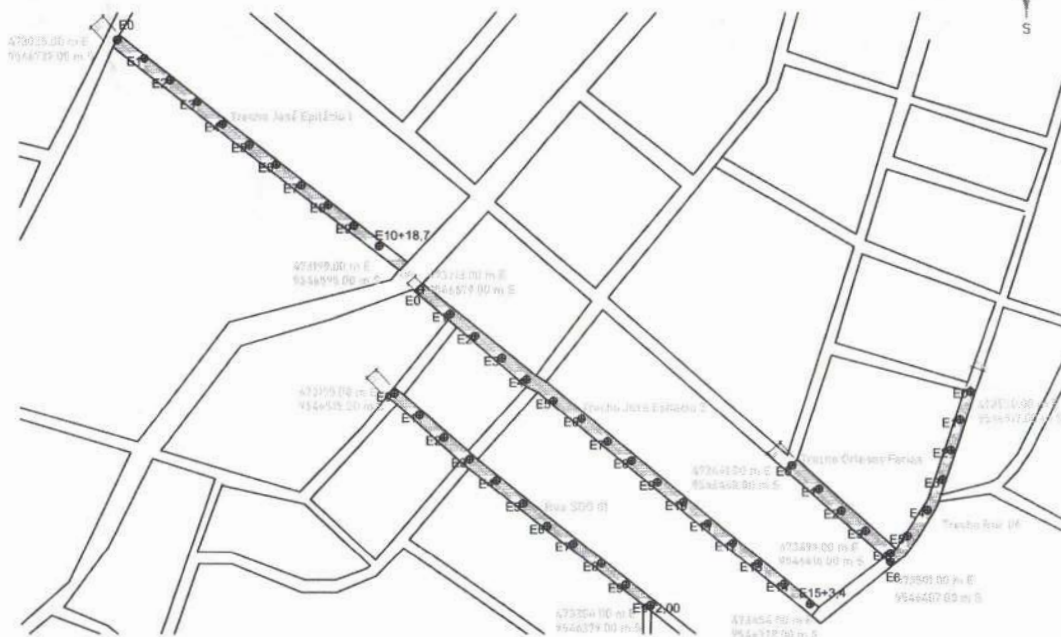


**DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171**  
 Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171  
 Dados: 2026.01.22 23:29:44 -03'00'

# LOCALIZAÇÃO



1 LOCALIZAÇÃO EM SATÉLITE  
Escala 1:1



2 PLANTA DE SITUAÇÃO  
Escala 1:2



**PREFEITURA DE  
PARAMOTI**

**LEVANTAMENTO  
PLANIMÉTRICO -  
PLANTA DE SITUAÇÃO**

Número do projeto	0001
Data	17/12/2025
Desenvolvido por:	Diego de Brito Oliveira
Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171 Dados: 2026.01.22 23:31:57 -03'00'	

**LOCALIZAÇÃO**

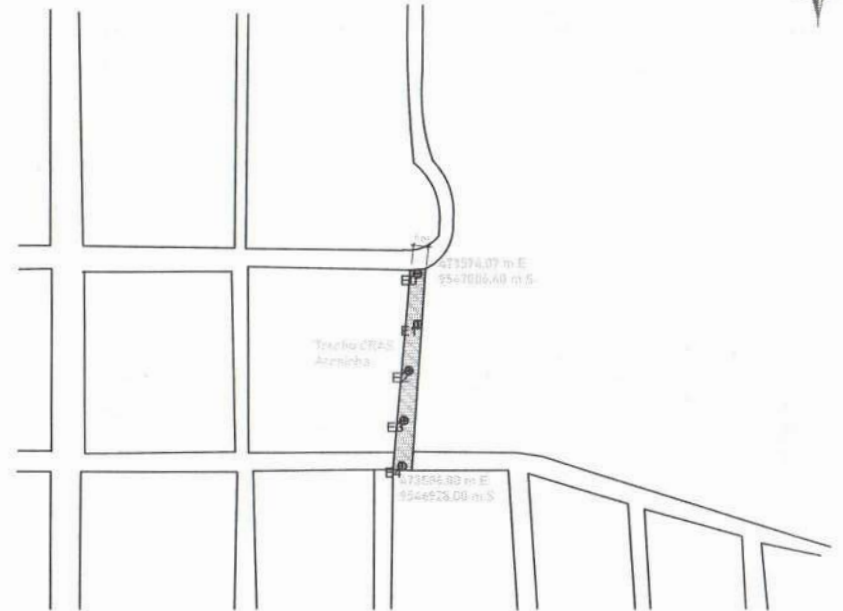
PARAMOTI - CE  
 LATITUDE (P1) -9546732.00 m S  
 LONGITUDE (P1) -473025.00 m E

Escala 1:1

# LOCALIZAÇÃO



1 LOCALIZAÇÃO EM SATÉLITE  
Escala 1:1

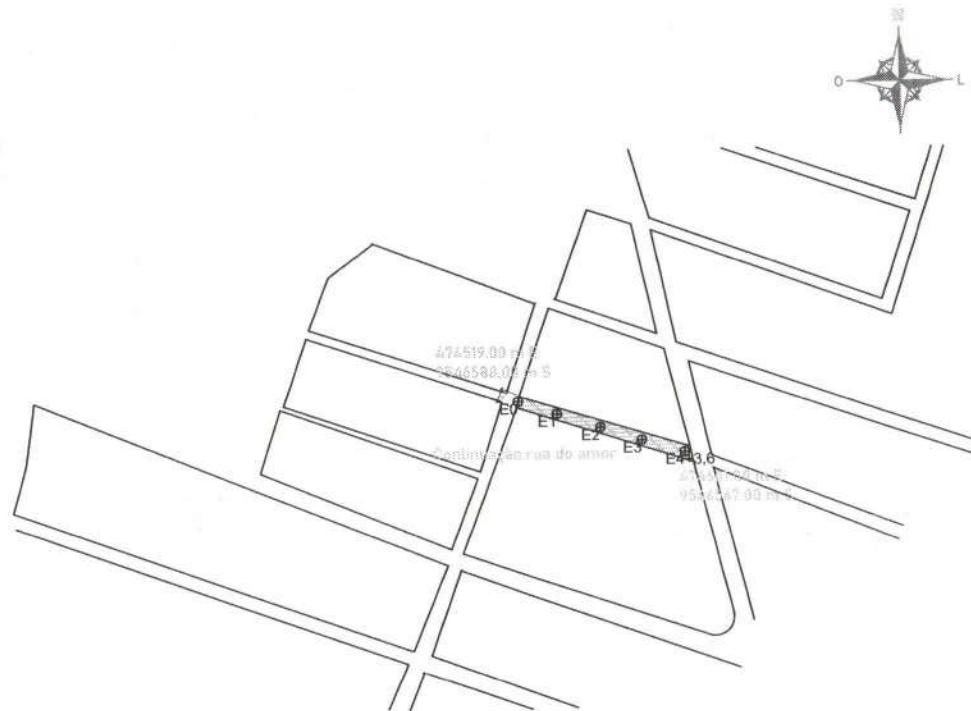


2 PLANTA DE SITUAÇÃO  
Escala 1:2



<b>PREFEITURA DE PARAMOTI</b>  <b>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - PLANTA DE SITUAÇÃO</b>	Número do projeto	0001	<b>LOCALIZAÇÃO</b>  PARAMOTI - CE LATITUDE (P1) - 9547006.40 m S LONGITUDE (P1) - 473594.07 m E
	Data	17/12/2025	
	Desenvolvido por:		
	Diego de Brito Oliveira		
	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:3162559000171	Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:3162559000171 Dados: 2026.01.22 23:32:13 -03'00'	
	25590000171		
	Escala	1:1	

# LOCALIZAÇÃO



1 LOCALIZAÇÃO EM SATÉLITE  
Folha 1.1

2 PLANTA DE SITUAÇÃO  
Folha 1.2



**PREFEITURA DE  
PARAMOTI**

**LEVANTAMENTO  
PLANIMÉTRICO -  
PLANTA DE SITUAÇÃO**

Número do projeto	0001
Data	17/12/2025
Desenvolvido por:	Diego de Brito Oliveira
	<b>DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:316 25590000171</b>
	Assinado de forma digital por DIEGO DE BRITO OLIVEIRA:31625590000171 Dados: 2026.01.22 23:32:24 -03'00'

<b>LOCALIZAÇÃO</b>
PARAMOTI - CE
LATITUDE (P1) - 9546588.00 m S
LONGITUDE (P1) -474519.00 m E
Escala
1:1